



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6156/2024 de 17/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal			
966 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
1019 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.006	AUXÍLIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS			
10.006.08.241.0033.2.095	Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo			
1021 - 3.3.50.43.00.00	942 SUBVENÇÕES SOCIAIS			12.000,00
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA			
10.012.08.243.0034.6.108	Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária			
1023 - 3.3.50.43.00.00	942 SUBVENÇÕES SOCIAIS			37.000,00
			Total.....:	179.000,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

6494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -cc	34.972-0	494	20.000,00
33303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE. ANT		303	110.000,00
33942	Bloco de Financ da Proteção Social Esp Média e Alta Complexidade	35	942	49.000,00
			Total:	179.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 17 de junho de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito